

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Agrupamento de Escolas Templários / Centro de Estudos em Fotografia de Tomar
Instituto Politécnico de Tomar / Câmara Municipal de Tomar

J.
A.
H.

1. OBJETO

O presente Protocolo de Colaboração tem como objeto, a circulação das exposições de fotografia, as residências artísticas, workshops, registo fotográfico, entre outras atividades que, no âmbito do Projeto Cultural de Escola do Agrupamento de Escolas Templários, se considerem adequadas para os seus estabelecimentos de ensino.

2. INTERVENIENTES

- 2.1 AGRUPAMENTO DE ESCOLA TEMPLÁRIOS (abreviadamente designada por AET), representada pelo Diretor, Eng. Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo,
- 2.2 INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR (abreviadamente designado por IPT), representado pelo seu Presidente, Dr. João Paulo Pereira de Freitas Coroado,
- 2.3 CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR (abreviadamente designada por CM Tomar), representado pela seu Vice-Presidente, Dr. Hugo Renato Ferreira Cristóvão.

3. JUSTIFICAÇÃO

O Agrupamento de Escolas Templários, é escola piloto do Plano Nacional das Artes e tem programadas uma série de atividades de fruição e criação artísticas, desde exposições, workshops, residências artísticas e é sobre estas atividades que incide o presente protocolo de colaboração com o Centro de Estudos em Fotografia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar e Câmara Municipal de Tomar.

4. TERMOS DE REFERÊNCIA

- 4.1 O AET, o CEFT - IPT / CM Tomar, são, em conjunto, os autores do presente projeto. Deverão escolher e indicar os seus representantes, e comunicar as suas decisões aos restantes intervenientes.

4.2 Os seus representantes são, no momento da assinatura do presente protocolo:

AET - Shilá Maria Almeida Quadros Fernandes; Coordenadora do Projeto Cultural de Escola; Horácio Atalaia, Embaixador para o distrito de Santarém do Programa de Educação Estética e Artística.

CEFT - IPT António Ventura, Especialista em Audiovisuais e Produção dos Media – Fotografia, pelo Instituto Politécnico de Tomar, Professor adjunto, Membro da Comissão Coordenadora do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, CEFT-Casa dos Cubos;

CMT - Patrícia Romão, Mestre em Conservação e Restauro, Técnica Superior na Divisão de Turismo e Cultura da CMT, membro da Comissão Coordenadora do Centro de Estudos em Fotografia de Tomar, CEFT-Casa dos Cubos;

5. AÇÕES

O CEFT - IPT / CM Tomar, como co-autor do presente projeto e na sequência da sua missão, que pretende tomar a imagem como elemento dinâmico, reflexivo e condicionador dos processos coletivos de tomada de decisão no espaço comunitário, bem como o estudo e a investigação da cultura fotográfica, da preservação e divulgação dos arquivos fotográficos históricos e contemporâneos, irá realizar:

5.1 Circulação das exposições por espaços do AET;

5.2 Workshops de fotografia;

5.3 Residências artísticas de fotografia nos espaços do AET;

6. A AET e o CEFT-IPT, em estreita colaboração e com o apoio da CM Tomar, vão divulgar os produtos ou processos desta colaboração em mostras organizadas pelo AET com a frequência semestral ou anual.

7. Em todas as apresentações públicas ou em qualquer outra situação de divulgação decorrente desta colaboração, sejam elas sobre a forma da exposição, workshops, residências artísticas ou quaisquer outras, serão sempre indicados de forma adequada todos os intervenientes, nas suas respetivas qualidades, atestando as co-autorias da AET e CEFT - IPT / CM Tomar e da CM Tomar neste projeto e conforme o presente Protocolo de Colaboração.

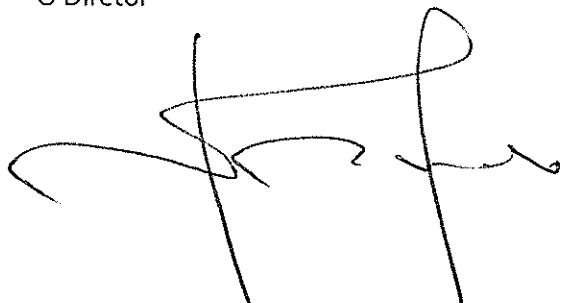
8. DURAÇÃO DO PROTOCOLO E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

8.1 O presente Protocolo de Colaboração tem início na data da sua assinatura e considera-se findo quando estiver cumprido o Objeto que motivou a sua existência.

8.2 Todas as situações não previstas serão resolvidas pelos intervenientes num espírito de boa fé.

Agrupamento de Escolas Templários,

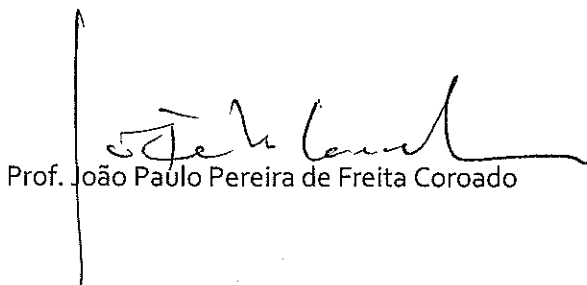
O Diretor



Eng. Paulo Jorge da Encarnação Silva Bacelar de Macedo

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

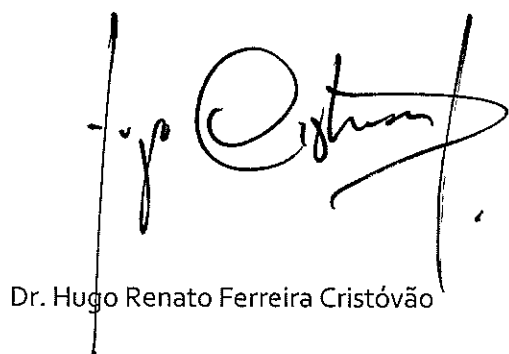
O Presidente



Prof. João Paulo Pereira de Freitas Coroado

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

O Vice-Presidente



Dr. Hugo Renato Ferreira Cristóvão